# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de contratação de geólogo para Licenciamento de Outorgas dos Poços Artesianos de Linha Salete e Cerro Preto interior do município de Ibarama-RS, uma vez que, devido a prolongada estiagem, esta ocasionando a falta de água potável para os munícipes. O Município já Decretou a Situação de Emergência conforme Decreto n° 2.435/2023. Procurando resolver o mais rapidamente à situação de falta d’água em nosso município, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 25 de Janeiro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 002/2023**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de prestação de geólogo para Licenciamento de Outorgas dos Poços Artesianos de Linha Salete e Cerro Preto interior do município de Ibarama-RS, foi contratada a empresa **MT Serviços e Consultoria Ltda,** no valor de **R$ 8.780,00** (Oito mil setecentos e oitenta reais),com base no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 25 de Janeiro de 2023.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal